



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

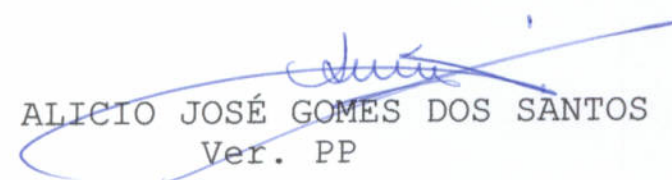
Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO 27/2016

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de solicitar a elaboração de Projeto de Lei que " dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no município de Areias.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2016


Ver. ALICIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Ver. PP

JUSTIFICATIVA

Considerando que é obrigação dos proprietários manterem limpos, capinados ou roçados os imóveis acima mencionados;

Considerando que a vigilância sanitária muitas vezes encontram impedimentos e ou dificuldades de vistoriarem os imóveis;

Considerando a situação atual gravíssima que atravessamos com referência ao controle e prevenção à proliferação do mosquito aedes egity causador da Dengue, Zika e chkungunya;

Considerando os fatos acima, há a necessidade de regulamentação da matéria, a exemplo da cidade vizinha de Queluz, cuja cópia da Lei anexamos, é que apresento a presente indicação, que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, aguardando a acolhida nos termos das razões expostas.

Câmara Municipal de Areias	
PROTOCOLADO Nº 273	
Livro	fls.
Data 26 / 02 / 2016	
	
Ass. Vereador	